



**LEI Nº 1.684 DE 09 DE MAIO DE 2018.**

Dispõe sobre denominação de Rua Jorge Oliveira de Amorim, na localidade do Rio D'Areia - Saquarema - RJ.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Jorge Oliveira de Amorim, que se inicia na Rua Casemiro Maggi e termina na Rua José Miquelino Martinelli, no bairro do Rio D'Areia - Saquarema - RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 09 de maio de 2018.

  
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

\* Projeto de Lei nº 116/2018.  
Autoria: Vereador Abraão Ribeiro do Nascimento.